

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Escola Municipal “Senador Gaspar Velloso”

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: **Escola Municipal “Senador Gaspar Velloso”**

Etapa: **Educação Infantil (P5) e Ensino Fundamental**

Modalidade: **EJA**

Endereço: **Rua Aliomar Baleeiro nº 175 – Sebastião de Mello César**

Telefone: **43 – 3375-0173**

E-mail: gaspar.velloso@londrina.pr.gov.br /// gaspar.velloso@escolas.londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada ***Brigada da Pandemia*** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

Atribuição	Nome
Gestor	SHEILA LÚCIA BRANDÃO FÁVERO
Coordenador Pedagógico	FLÁVIA DANTAS DE FARIA DA SILVA
Representante dos professores	ANGELINA APARECIDA DORTH CAVALHEIRO ROMERO
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	ROSANA DA SILVA CAVALARI ROSANGELA CRISTINA RIGO
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	LILIAN MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DIAS

1.4 Número total de professores em cada período: 20 = manhã // 21= tarde // 01= noite

1.5 Número de professores do grupo de risco: 02= manhã // 01= tarde // 01= noite

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 02

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino= 18	Vespertino= 18	Noturno= 01

Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino=03	Vespertino=03	Noturno=01

As questões referentes ao número de professores que farão atendimento remoto ou presencial serão melhor definidas após consulta às famílias. Sabemos que o número de alunos que aderirem ao ensino combinado será decisivo para a definição desta organização. Assim, neste momento, pensem na possibilidade de atendimento de 33% dos alunos, com revezamento semanal, lembrando que o distanciamento recomendado é de 1,5 metro entre alunos (vejam se isso é possível, caso não seja, deixe em vermelho essa observação). No momento de retorno presencial, faremos orientação em relação a esses encaminhamentos.

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

MATUTINO								
	P5	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	EJA	TOTAL
Alunos	13	_____	10	15	13	16		67
VESPERTINO								
	P5	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	EJA	TOTAL
Alunos	12	16	20	16	16	14		94

NOTURNO										
	P5	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	EJA			TOTAL
							1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	
Alunos								06	04	10
NÚMERO DE ALUNOS QUE ADERIRAM AO ENSINO COMBINADO										
	32	33	36	30	26	32		10		199

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. Em sala de aula o distanciamento será de 1,5m entre as carteiras e lugares marcados com fitas indicando onde sentar.

2. Caracterização do espaço escolar:

Entrada será pelo portão da quadra;

Horário de entrada será:

- MATUTINO das 8h as 8h20;
- VESPERTINO das 13:30 as 13h50.

MATUTINO	VESPERTINO
8h – 5º A, 5ºB e EJA	13h30 – 4ºB e 5ºC
8h10 – 3ºA e 4ºA	13h40 – 2ºB, 2ºC e 3ºB
8h20 P5A, P5B e 2ºA	13h50 – P5C, 1ºB e 1ºC

Obs.: Em tempo de ensino combinado a EJA poderá ser atendida no período matutino.

Saída não haverá cruzamento entre os transeuntes; será feita pelo portão principal.

Salas de aula serão 8, bem arejadas, com 10 alunos, considerando o distanciamento de 1, 5m. Atenderemos 8 turmas no período matutino do P5 ao 5º ano e EJA. E 8 turmas no período vespertino do P5 ao 5º ano.

Sala de Leitura ampla, que poderá ser utilizada como sala de aula;

Refeitório com 20 lugares (com distanciamento), em ambiente arejado e ensolarado;

Pátio interno amplo e mini quadra poliesportiva;

Possui banheiros feminino= 1 /// masculino= 1 /// 1 banheiro adaptado.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Entrada

Haverá um professor escalonado para receber os alunos na entrada e orientar a saída, observando os horários definidos para esta movimentação, orientando quanto ao uso de máscara, manutenção do distanciamento, medição de temperatura, encaminhamento para lavagem das mãos e vias a serem utilizadas.

Na chegada à escola, será necessário:

- Aguardar a vez de entrar no ambiente escolar, atento às sinalizações e mantendo sempre o distanciamento de 1,5 a 2,0 metros entre as pessoas;
- Evitar aglomerações em frente à escola, cumprindo escalonamento para a entrada e saída, sendo que cada criança seja acompanhado somente por um adulto responsável e entregue ao portão indicado;
- Aferir a temperatura ao entrar na escola para evitar que alunos com temperatura igual ou superior a 37,1° C permaneça no recinto escolar;
- Higienizar os calçados nos tapetes sanitizantes ao entrar;
- Higienizar as mãos com álcool em gel 70% assim que entrar na escola;
- Os alunos serão recepcionados por professor, conforme escalonamento do dia, sendo direcionados para suas salas de aula.
- Os professores também passarão pelos protocolos de higiene na entrada e deverão, em seguida, registrar seus pontos eletrônicos e ir direto para suas salas de aula, evitando permanecer na sala dos professores.

Casos que não poderão entrar na Unidade Escolar:

- Alunos com febre deverão voltar para casa se estiverem com os pais. Se estiverem sozinhos deverão ir para sala de isolamento até que um responsável compareça para levá-lo;
- Alunos sem máscaras deverão passar pela direção da escola.

Banheiros:

Cada professor se organizará no sentido de permitir a saída para uso dos sanitários um aluno de cada vez.

Os professores devem reforçar com os alunos as questões de higiene: lavar bem as mãos, usar álcool em gel e máscara.

Será designado um profissional da limpeza para controle de entrada e saída aos sanitários, assim como, para reposição dos insumos de limpeza e higiene e sua manutenção.

Salas de aula:

De acordo com os regramentos estabelecidos nas salas de aula acontecerá o distanciamento de 1,5m com marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos que seriam de uso comum, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e toalha de papel. Não será permitido o compartilhamento de materiais e exigido o uso de máscaras de proteção.

As janelas e portas das salas de aula ficarão permanentemente abertas, garantindo um ambiente arejado. Haverá marcações no piso: para manter o distanciamento, entre o professor e alunos e entre as carteiras de 1,5 metro para evitar o contato entre os alunos. Todos os cartazes e objetos da sala de aula serão retirados e os professores orientados a manter as paredes livres durante todo o ano. Materiais pedagógicos de uso coletivo não serão usados. Empréstimos de materiais escolares serão proibidos. A professora da sala será

responsável por um dispenser de álcool em gel, para higienização de suas mãos e dos alunos e também álcool líquido e papel toalha, para limpeza de sua mesa e carteiras. Os alunos não deverão trazer mochilas e nenhum material, salvo alguma tarefa que foi enviada pela professora. Eles receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades. O uso de máscara deverá ser constante para alunos e professores.

EDUCAÇÃO INFANTIL (P5)

Os professores adotarão estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz. Priorizará higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição. Haverá brinquedos disponíveis no local, suficiente ao número de crianças existentes em sala. Será mantido no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente. Os brinquedos serão frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e em intervalos regulares.

Quadras e Espaços Abertos:

Na quadra estará disponível frasco com álcool em gel. Serão feitas marcações na quadra e outros espaços abertos, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer. No planejamento dos professores de Educação Física não poderá constar atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos. *Será permitido a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos, que o próprio aluno poderá fazer, orientado pelos professores.* Durante as aulas de Educação Física todos os alunos deverão permanecer com máscara. Os professores deverão estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde. Todos os alunos deverão utilizar garrafas individuais para água.

Demarcações dos espaços físicos:

Os espaços serão demarcados com cores amarela e vermelha. Amarelas para espaços autorizados e Vermelhas para NÃO autorizados. A entrada será pelo portão da quadra demarcados com barreiras e circulação obedecerá a uma ordem no sentido anti-horário. Os lugares no pátio serão demarcados, bem como no refeitório. Os cartazes a serem utilizados para o trabalho de Educação Sanitária, deverão ser plastificados para facilitar a higienização. Dentro das salas de aula, nos corredores da escola e em frente aos banheiros, serão feitas marcações no chão, com distanciamento de 1,5 metro. Todas as portas das salas estarão sinalizadas com o número limite de pessoas.

Tabela com organização detalhada da limpeza.

LOCAL	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
-------	------	-------------	---------------

<p>Sala de aula</p>	<p>Passar pano úmido no piso do ambiente (não varrer).</p> <p>Passar pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro nas superfícies de mesas, assentos e encostos das cadeiras e carteiras, nas superfícies e prateleiras de armários e estantes; nos peitoris e caixilhos; em lousas/quadros/murais; em outros mobiliários porventura existentes. - Executar a limpeza de maçanetas, fechaduras e interruptores. - Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.</p>	<p>Zeladoria/ Limpeza</p>	<p>1 x antes turno manhã 1 x antes turno vespertino</p>
----------------------------	--	-------------------------------	---

<p>Sanitários</p>	<p>- Limpar/lavar pisos dos sanitários com pano úmido e saneante domissanitário desinfetante, realizando a remoção de sujidades e outros contaminantes. - Lavar bacias, assentos, mictórios e pias com saneante domissanitário desinfetante. - Manter cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local adequado. - Recolher os sacos de lixo do local, fechá-los adequadamente e depositá-los em local indicado. - Realizar a higienização das lixeiras. - Repor sacos de lixo. - Repor produtos de higiene pessoal (sabonete, papel toalha e papel higiênico). - Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão e detergente neutro nas superfícies e prateleiras de armários e estantes, peitoris e caixilhos. - Recolher e repor toalhas. - Executar a limpeza de maçanetas, fechaduras e interruptores. - Limpeza das válvulas de descarga, do suporte de papel toalha, suporte de papel higiênico e do 'dispenser' de sabonete. - Executar demais serviços considerados</p>	<p>Zeladoria/ Limpeza</p>	<p>1 x antes turno manhã 1 x antes turno vespertino</p>
--------------------------	---	-------------------------------	---

	<p>necessários à frequência diária. Nos banheiros, usar a sequência de lavagem: teto (início), paredes, espelhos, pias, torneiras, boxes, vasos sanitários/mictórios (onde será desprezada toda água suja - contaminada. E por último, realizar a lavagem do piso (término).</p>		
--	--	--	--

Espaços externos (pátio, quadra)	<p>Varrer o piso das áreas externas (varrição úmida). - Retirar papéis, resíduos e folhagens, acondicionando-os apropriadamente e colocando no local adequado, sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias em local não autorizado, situado na área circunscrita de propriedade da escola, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho. - Remover o pó de capachos e tapetes. - Manter os cestos isentos de resíduos, acondicionando o lixo em local adequado. - Executar a limpeza de corrimões e interruptores . - Remover os resíduos, acondicionando o lixo em local indicado pela Contratante. - Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.</p>	Zeladoria/ Limpeza	1 x no turno da manhã e 1 x no turno vespertino
---	---	---------------------------	---

Refeitórios	<p>Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro eliminando papéis, migalhas e outros nas superfícies das mesas, assentos. - Passar pano úmido no piso do ambiente (não varrer). - Remover os resíduos acondicionando o lixo em local indicado pela Contratante. - Manter os cestos isentos de resíduos, acondicionando o lixo em local adequado. - Lavar e higienizar lavatórios e bebedouros (com torneiras). - Executar a limpeza de interruptores . - Higienizar mesas e bancos com frequência, principalmente entre rodízio de alunos. - Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.</p>	<p>Zeladoria/ Limpeza</p>	<p>Após o dejejum da manhã e após o dejejum da tarde</p>
--------------------	---	-------------------------------	--

Áreas Administrativas	<p>- Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro nas superfícies de mesas, assentos e encostos das cadeiras e carteiras, nas superfícies e prateleiras de armários, estantes, arquivos e racks, telefones. - Remover o pó dos equipamentos eletroeletrônicos como microcomputadores, impressoras, TVs, DVDs e outros. - Passar pano úmido no piso do ambiente (não varrer). - Limpar e remover o pó de capachos e tapetes. - Manter os cestos isentos de resíduos. - Executar a limpeza de maçanetas, fechaduras e interruptores. - Executar a limpeza dos puxadores dos arquivos de aço. - Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.</p>	Zeladoria/ Limpeza	1 vez ao dia.
------------------------------	---	---------------------------	---------------

No retorno presencial, os processos de higienização e limpeza dos espaços serão intensificados, durante os períodos e nos intervalos entre turnos. Os banheiros serão limpos com mais frequência, e também os locais com maior circulação, como corredores e pátios. Neste período de pandemia, será empregada a técnica da varrição úmida. Haverá capacitação para equipes de limpeza. Para conhecer melhor todas as orientações sobre a limpeza consultar o Material ***Protocolos de Limpeza e Higienização do ambiente escolar para reabertura segura das unidades escolares no contexto da Pandemia da Covid-19-*** Coleção Retorno Seguro. Acesse

<https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>

Atendimento Presencial:

O atendimento presencial se dará a 33% dos alunos, com escalonamento semanal (em torno de 61 alunos por período) por três horas diárias. A entrada será escalonada com intervalos de 10 minutos por ano, com início dos anos finais, bem como a saída do período.

Com tudo os alunos terão 5 horas diárias para estudo, de modo combinado (presencial e on-line). Os alunos cujas famílias não fizerem adesão ao retorno presencial serão atendidos unicamente de forma remota.

Para as aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA, os alunos sairão mediante organização de horários e cumprimento dos protocolos . É de grande importância as aulas de Educação Física em período de retomada das atividades escolares presenciais. Atividades serão feitas em espaços abertos.

A família que optar pelo ensino remoto deverá ter acesso a todo material de estudo impresso ou via plataforma. O recebimento do material impresso será organizado por meio de agendamento prévio.

Lanche:

O **desjejum** será oferecido logo que o aluno entrar na instituição. Na sala de aula, o mesmo receberá alimento embalado (ou em recipientes individuais) e uma caneca com bebida. Após a alimentação, haverá recolhimento dos rejeitos e das canecas. As canecas passarão por processo de higienização pelas merendeiras.

A **refeição principal** será servida ao final da aula, nas próprias salas. Ao término das refeições a professora irá disponibilizar papel toalha aos alunos e a mesma irá aspergir álcool líquido 70% nas carteiras e os alunos da Educação Infantil (P5) e Ensino Fundamental farão a higienização, em seguida os alunos serão encaminhados ao portão de saída. O lanche das turmas maiores (4º e 5º ano) no refeitório, porém uma única turma por vez e com intervalo para higienização).

O professor permanecerá com sua turma durante a refeição principal. Após as três horas de estudo dos alunos, o professor poderá

fazer seu intervalo em sua sala, e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho. Terá a opção de continuar esse período em Teletrabalho (em casa). Cada professor deverá realizar sua Hora Atividade em sua sala de aula.

Haverá capacitação para as merendeiras. A entrada delas será às 7h45, horário de almoço das 11h30 às 12h30 e saída às 16h45.

Período da Manhã:

Ano/Turma	Desjejum	Refeição principal
EJA	08:00	9:45
5ºA e 5ºB	08:10	10:00 (uma turma no refeitório e uma na sala)
3ºA e 4ºA	08:20	10:15
2ºA	08:30	10:30
P5A e P5B	08:40	10:45

Período da Tarde:

Ano/Turma	Desjejum	Refeição principal
4ºB e 5ºC	13:30	15:00 (4ºB) e 15:15 (5ºC)
2ºB, 2ºC e 3ºB	13:40	15:30
P5C, 1ºB e 1ºC	13:50	15:45

Sala dos Professores:

Para sala dos professores e ambientes de uso comum, haverá marcação nos lugares e orientação para que cada professor faça sua Hora Atividade em sua sala de aula.

A sala do professor não deverá ser usada como local de lanche dos professores para evitar ambientes com pessoas sem máscaras. O professor regente deverá, preferencialmente, realizar a sua Hora Atividade, quando optar por fazê-la na escola, em sua sala de aula. A sala dos professores deverá ser ocupada, preferencialmente, por professores sem sala própria. Quando houver o uso coletivo do computador e telefone, a pessoa que usou deverá fazer a higienização em seguida com papel toalha e álcool líquido 70%. Antes de registrar o ponto eletrônico os professores e servidores deverão higienizar suas mãos com álcool gel 70%.

Sala de Isolamento:

A sala nº 01 será destinada para ser a SALA DE ISOLAMENTO, para alunos, professores e funcionárias, que apresentarem sintomas do COVID-19, enquanto aguardam a chegada dos responsáveis.

O aluno que apresentar sintomas no ambiente escolar terá sua família contactada e até a chegada de um responsável, permanecerá no local de isolamento. Na chegada do pai ou responsável, o mesmo será orientado a levar a criança à UBS mais próxima. Na entrada da unidade escolar haverá um cartaz informando a UBS indicada para encaminhamento. Em caso de professor, o mesmo deverá procurar atendimento médico e comunicar a direção da unidade escolar quanto à recomendação dada pelo profissional da saúde. Em caso de funcionário, comunicar a empresa terceirizada imediatamente.

Serão **higienizados** todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados.

Casos confirmados em pessoas que frequentaram a escola:

A Brigada da Pandemia deve rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatou com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada ficará atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão comunicará imediatamente à Comissão Central da SME.

Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.

Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).

O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica. A Empresa Terceirizada fará os encaminhamentos.

Acesso da comunidade escolar à escola:

A entrada no prédio escolar será restrita ao atendimento no balcão de secretaria para os pais, não podendo adentrar ao interior da escola. A entrada dos alunos se dará pela quadra. O aluno deverá obedecer a uma fila com lugares demarcados. O atendimento presencial se dará no período matutino e vespertino, com horários agendados. Haverá atendimento por telefone ou WhatsApp, minimizando a necessidade de atendimento individual. Para ter acesso ao prédio escolar, todos os protocolos serão realizados: medição da temperatura, tapete sanitizante para higienização dos calçados, álcool gel 70% nas mãos.

Será restrito o acesso ao prédio escolar (pais, estagiários, pessoas que fazem entregas/manutenção). O recebimento de alimentos se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar, e deverá passar por todo protocolo para entrar na escola.

Divulgação dos protocolos para comunidade escolar:

A SME vai disponibilizar material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos. A Brigada da Pandemia irá organizar momentos formativos com toda comunidade escolar (professores, alunos, pais, funcionários). Após a formação, as famílias serão orientadas sobre o cumprimento de todos os protocolos.

4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **33%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os demais alunos que não estiverem em atendimento presencial na Unidade Escolar estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- o **grupo 1 terá** carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.
- o **grupo 2** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.



Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Os estudantes da **EJA**, serão atendidos todos os dias sem a necessidade de revezamento, considerando o número reduzido de alunos nas turmas. O atendimento será no período da manhã.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola terá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da SME.

Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (quadra, pátio) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

A escola fará campanhas online para comunidade e presencial para os alunos, voltadas para o esclarecimento, derrubada de mitos e crenças limitadoras, acolhendo com empatia as situações advindas do processo de retorno às aulas.

As práticas de etiqueta respiratória serão tratadas em conversas entre professores e alunos, num momento de roda de conversa- Projeto Vida, para incentivar e promover a conscientização dos alunos quanto às mudanças de etiqueta necessárias ao novo momento.

A rotina de higienização será informada aos pais e alunos e reforçada através de cartazes nos ambientes de uso comum ou de uso individual, como banheiros, refeitórios e corredores. As funcionárias da limpeza/higienização e merendeiras, foram capacitadas e orientadas sobre os procedimentos do protocolo.

A avaliação dos indicadores de saúde será feita através do monitoramento dos casos de COVID-19 entre os alunos, familiares e equipe de trabalho para subsidiar as ações de controle da contaminação.

A formação de toda comunidade escolar será permanente. A Brigada da Pandemia identificará os pontos que necessitem ser aprofundados nas formações.

6- Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

As faltas dos alunos nas aulas presenciais e participação nas aulas remotas serão monitoradas para implementação de ações de resgate desses alunos, através da implementação de parcerias entre a escola, professoras mediadoras e Rede de Proteção.

Esta rotina se baseará em realizar contato diário com as famílias, agendar visitas com as professoras mediadoras. Esta ação será de responsabilidade da gestão escolar.

O atendimento aos pais será remota (telefone, videoconferência), dando preferência às reuniões virtuais.

Orientação para comunidade escolar: Não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos, materiais escolares e outros. (Caso alguma família utilize o transporte particular - van, etc.) A família em que a criança utiliza o transporte escolar (particular) deverá certificar-se de que dentro do veículo os protocolos sanitários e de saúde estão sendo cumpridos por todos: alunos, monitores e motoristas.

Informar sobre a implementação de ações de acolhimento por meio do Programa Vida, para alunos, professores e famílias. Serão disponibilizados cartilha e vídeos explicativos para as famílias.

- 1) Oferecer, por meio dos professores, em articulação com a gestão escolar, atendimento individual aos alunos, contemplando as competências socioemocionais: resiliência emocional, amabilidade, realizando encaminhamentos em articulação com as redes de proteção, conforme necessidade;
- 2) Realizar momentos de reflexão adequadas a cada contexto para que todos tenham oportunidade de partilhar as suas experiências ou angústias e, de forma cooperada, encontrar estratégias e soluções para melhorar a vida na escola;
- 3) Apoiar a criança no regresso à escola, partilhando memórias das famílias em tempo de quarentena;
- 4) Respeitar os ritmos de adaptação de cada criança, atendendo às suas características e necessidades individuais, face aos novos procedimentos e reorganização de espaços-tempos no contexto escolar;

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Diretora: _____

Coordenadora Pedagógica: _____

Representante dos professores: _____

Representante de pais/responsáveis da APM ou APF: _____

Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar: _____

Dúvidas sobre o Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo telefone: 3375-0173

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.

- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.

- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.

- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113

- 1) Oferecer, por meio dos professores, em articulação com a gestão escolar, atendimento individual aos alunos, contemplando as competências socioemocionais: resiliência emocional, amabilidade, realizando encaminhamentos em articulação com as redes de proteção, conforme necessidade;
- 2) Realizar momentos de reflexão adequadas a cada contexto para que todos tenham oportunidade de partilhar as suas experiências ou angústias e, de forma cooperada, encontrar estratégias e soluções para melhorar a vida na escola;
- 3) Apoiar a criança no regresso à escola, partilhando memórias das famílias em tempo de quarentena;
- 4) Respeitar os ritmos de adaptação de cada criança, atendendo às suas características e necessidades individuais, face aos novos procedimentos e reorganização de espaços-tempos no contexto escolar;

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Diretora: S. Sávero

Coordenadora Pedagógica: Glória Dantas de Sousa da Silva

Representante dos professores: A. D. Romero

Representante de pais/responsáveis da APM ou APF: Suzanete Cristina Figueira

Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar: André